Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO XII | Nº 2.389

28 DE JULHO DE 2025

Nº PÁGS: 05

JORNALISTA:
LARISSA APARECIDA MARIANO
DIAGRAMAÇÃO:
LARISSA APARECIDA MARIANO

DIVISÃO DE CONVÊNIO E CONTRATOS

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2.021

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ – IBIPREV.
CONTRATADA: ACTUARY ASSESSORIA PREVIDENCIÁRIA LTDA.
Processo Administrativo nº **004/2.021** – Pregão Presencial nº **01/2.021** – Contrato nº **006/2.021 – IBIPREV –** Protocolo nº **23.759/2.025.**
OBJETO DO CONTRATO: Assessoria e consultoria técnica, atuarial na área da previdência e de software para concessão de benefícios para o Instituto de Previdência de Ibiporã - IBIPREV.
OBJETO DO TERMO ADITIVO:
Prorrogar a vigência do Contrato para o dia 10 de agosto de 2.026, nos termos do artigo 57, Inciso II, §2º e §4º da Lei nº 8.666/1.993 e acordo entre as partes.
Reajustar o valor do Contrato em ***5,1804%*** pela variação do INPC – *Índice Nacional de Preços*, passando o valor o contrato de R$ 31.580,30 (trinta e um mil quinhentos e oitenta reais e trinta centavos) para o valor de **R$ 33.216,30 (trinta e três mil duzentos e dezesseis reais e trinta centavos),** conforme previsto na Cláusula Treze do presente Contrato.
Acrescentar ao valor do Contrato a quantia de **R$ 33.216,30 (trinta e três mil duzentos e dezesseis reais e trinta centavos),** para fazer frente ao período acima renovado.
DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 25 de julho de 2.025.
FLÁVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DECRETO Nº485DE 17 DE JULHODE 2025.

Nomeia os membros titulares e suplentes, para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, para o período de 2025-2027.
OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal Nº 2.365 de 24 de junho de 2010 e suas alterações.
DECRETA:
Artigo 1º - Ficam nomeados os membros titulares e suplentes, abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa -CMDPI:
I-Representantes do Poder Público Municipal:
Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Adriana Ramos Ribeiro
Suplente: Franciele Gonçalo Alves
Titular: Adriana Ramos
Suplente: Márcia Fernanda dos Santos
Secretarias Municipais de Educação/ Cultura e Turismo/ Esportes, Lazer e Recreação
Titular: Sônia Regina Martins
Suplente: Selma Fabiana Bulitin Piedade
Secretaria Municipal de Saúde
Titular:Cassia Carolina Garcia DavolioGeha
Suplente: Katia Pelisson Giroldo
Secretaria Municipal de Finanças
Titular: Anuar Ancioto Issa
Suplente: Vinícius da Silva Catarino
Procuradoria Geral do Município
Titular: Leonardo Camargo Marangon
Suplente: João Paulo Rodrigues de Lima
II- Representantes da Sociedade Civil Organizada:
Organizações da Sociedade Civil – OSC's, diretamente ligadas à defesa ou ao atendimento à pessoa idosa
Titular: Heloísa Barbieri Estevão
Suplente:José Aguimar de Freitas
Titular: Bruno Henrique Okano de Souza
Suplente:Márcia Cristina Silva Barbieri

Usuários da rede de serviços públicos municipais com idade igual ou superior a 60 anos
Titular: Ivone Bonfim Teixeira Motta
Suplente:**Nair Caetano Calatti**
Titular: **Geneci Gonçalves Viana**
Suplente:Lindaura da Silva
Entidades religiosas que atendam pessoas idosas
Titular: Silvia Aparecida dos Santos
Suplente:Antônio Batista Serra
Titular: Ademilde Aparecida dos Santos
Suplente:Elizabete Alvarenga
Artigo2º- O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **revogando as disposições em contrário.**
Ibiporã, 17 de Julho de 2025.
José Maria Ferreira
Prefeito

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DECRETO Nº489, DE 18DEJULHODE 2025.

Súmula: Exonera, a pedido, servidordo cargo de provimento efetivo de Médico Clínico Geral 40h.
O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;
CONSIDERANDO o pedido de exoneração sob o Protocolo nº 7620/2025;
DECRETA:
Art. 1º. Fica exoneradoa partir de 14de julhode 2025, oservidorJOSE CRISTIANO DA SILVA, matrícula 41431, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico Clínico Geral 40h,lotado naSecretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas
JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

DECRETO Nº491, DE 21DEJULHODE 2025.

Súmula: Exonera, a pedido, servidordo cargo de provimento efetivo de Assistente Social.
O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;
CONSIDERANDO o pedido de exoneração sob o Protocolo nº 7649/2025;
DECRETA:
Art. 1º. Fica exoneradaa partir de 22de julhode 2025, aservidoraLUCIENE APARECIDA BARREIROS, matrícula 51991, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social,lotada naSecretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas
JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

EDITAL Nº. 080, DE 23DE JULHODE 2025.

DESCLASSIFICAE **CONVOCA** OS CANDIDATOSDAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DETECNÓLOGO EM GESTÃO PÚBLICA, PROFESSOR ANOS INICIAIS – 1º AO 5º ANO 40HRSE CUIDADOR SOCIALDO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO **EDITAL Nº 039/2019.**
TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a **DESCLASSIFICAÇÃO** doscandidatos abaixo relacionados, tendo em vista que os mesmos convocados por meio do Edital nº076, de 18 de julho de 2025, **desistiram da vaga.**
CATEGORIA FUNCIONAL DE: **TECNÓLOGO EM GESTÃO PÚBLICA –**Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação	Nome do Candidato
63º	FELIPE FERREIRA ARAUJO

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **CUIDADOR SOCIAL –**Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação	Nome do Candidato
39º	JOSIANE ALMEIDA SALINA DA SILVA

CATEGORIA FUNCIONAL DE:**PROFESSOR (ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS – 1º AO 5º ANO)–**Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação	Nome do Candidato
56º	MONICA TRINDADE MIRANDA

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA –**Jornada Semanal de 20 horas.

Classificação	Nome do Candidato
02º	REJANE PACHECO DE SOUZA CONCOLATTO

FACE HABILITAÇÃO em Concurso Público ficamos candidatos abaixo, **CONVOCADOS**a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais.**

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **TECNÓLOGO EM GESTÃO PÚBLICA –**Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação	Nome do Candidato
64º	OTAVIO AUGUSTO BUENO MARANGONI

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **CUIDADOR SOCIAL –**Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação	Nome do Candidato
42º	DIANA CAROLINA LEITE DA SILVA

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR (ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS – 1º A 5º ANO) –**Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação	Nome do Candidato
57º	ANA FLAVIA PINHEIRO

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA –**Jornada Semanal de 20 horas.

Classificação	Nome do Candidato
03º	CLAUDIA REGINA SANCHES VAZ

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", **DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ**as candidatas do Concurso Público automaticamente.
Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.
EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas
JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

EDITAL Nº. 081, DE 23 DE JULHO DE 2025.

DESCLASSIFICA E CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS DA CATEGORIA FUNCIONAL DEEDUCADOR SOCIAL E CONTADORDO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO **EDITAL Nº 055/2023.**
TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a **DESCLASSIFICAÇÃO** doscandidatos abaixo relacionados, tendo em vista que os mesmosconvocados por meio do Edital nº. 077, de 18 de julho de 2025, **desistiram da vaga.**
CATEGORIA FUNCIONAL DE: **EDUCADOR SOCIAL –**Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação	Nome do Candidato
19º	ADILSON MATEUS DOS SANTOS MOURA

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **CONTADOR –**Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação	Nome do Candidato
2º	CRISTIANO FERREIRA DE CARVALHO

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **TERAPEUTA OCUPACIONAL –**Jornada Semanal de 30 horas.

Classificação	Nome do Candidato
2º	ILKA MARIA RAMOS ELORZA

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a **DESCLASSIFICAÇÃO** dos candidatos abaixo relacionados, tendo em vista que os mesmosconvocados por meio do Edital nº. 063, de 20 de junho de 2025, **desistiram da vaga.**

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS (1 AO 5 ANO) –**Jornada Semanal de 20 horas.

Classificação	Nome do Candidato
112º	ERIKA FERNANDA SANTANA BERNARDES NORATO ARANTES

FACE HABILITAÇÃO em Concurso Público ficamos candidatos abaixo, **CONVOCADOS**a comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e exames pré-admissionais.**

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **EDUCADOR SOCIAL –**Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação	Nome do Candidato
20º	JOSE AUGUSTO DOS SANTOS

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **CONTADOR –**Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação	Nome do Candidato
3º	SARAH SANI VIEIRA PRADO TEIXEIRA GIACOMINI

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **TERAPEUTA OCUPACIONAL –**Jornada Semanal de 30 horas.

Classificação	Nome do Candidato
3º	GISLAINE APARECIDA NASCIMENTO ANTONANGELO

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS (1 AO 5 ANO) –**Jornada Semanal de 20 horas.

Classificação	Nome do Candidato
113º	BRUNA CAROLINE DAYANE FONSECA

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após esta publicação, DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ os candidatos do Concurso Público automaticamente.
Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.
EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas
JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

SAMAE

PROCESSO ADMINISTRATIVO 935/2025
DISPENSA ELETRONICA Nº 10/2025
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados em participar da **Dispensa Eletrônicanº 10/2025,**cujo objeto é a **Contratação de Empresa Especializada na consultoria técnica especializada em eficiência hidroenergética de sistemas urbano de água, conforme consta no Termo de Referência e anexos**,que a abertura da sessão prevista para o dia **28/07/2025** foi **SUSPENSA**, tendo em vista a necessidade da retificação da data da disputa das propostas, sendo essencial a readequação do Edital. Informamos que após sua alteração, nova data de abertura do certame será marcada. Mais informações em nosso site www.samaeibi.com.br ou pelo telefone (43) 3258-8161 / (43) 3258-8195.
Ibiporã, 28 de julho de 2025.
Maricélia Soares de Sá
Diretora-Presidente do SAMAE

PORTARIA Nº 116/2025

A Diretora-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, conforme o disposto no Artigo 126 da Lei nº 2.236/08, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã-PR e, ainda, em atendimento ao requerimento datado de 24 de julho de 2025,
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar, a pedido, o servidor Gabriel Hideo Tsurukava Brambilla, matrícula 3581, ocupante do cargo de Analista de Saneamento, a partir de 28 de julho de 2025.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
Ibiporã-PR, 28 de julho de 2025.
MARICÉLIA SOARES DE SÁ
Diretora-Presidente

CÂMARA MUNICIPAL

ATO DO PRESIDENTE N° 0012/2025

RAFAEL EIK BORGES FERREIRA – Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal, e de acordo com o disposto na Resolução n° 07, de 10 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Ibiporã e dá outras providências,
RESOLVE:
Art. 1° Exonerar, a pedido, a servidora DANIELE BIANCHINI HOFFMANN BARBANA, que exerce o cargo de Técnico Legislativo do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal, matrícula nº 1006, a partir do dia 25 de julho de 2025.
Art. 2° Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Presidência, aos 28 dias do mês de julho do ano de 2024.
Rafael Eik Ferreira (PSD)

TERMODE RESCISÃO AMIGÁVELDO CONTRATO Nº. 004/2025-CMI

CONTRATONº.004/2025-CMI.
DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 90006/2025-CMI PROCESSOADMINISTRATIVONº.017/2025-CMI
Aos17 (dezessete)diasdo mêsde Julhode 2025, aspartesabaixoassinadas:
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ibiporã, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 77.703.114/0001-22, com sede na Avenida dos Estudantes, nº. 299, Ibiporã – Paraná, CEP 86206-014, representada por seu Presidente, Sr. Rafael Eik Borges Ferreira;
CONTRATADA: Empresa 50.812.748 Felipe Silva Dos Santos, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 50.812.748/0001-67, com sede na Rua Heitor Stockler de França,nº.396,CentroCívico,CEP: 80030-030,noMunicípiodeCuritiba,EstadodoParaná, neste ato representada por seu proprietário, Sr. Felipe Silva dos Santos;
Considerando que o Contrato nº. 004/2025 teve por objeto a aquisição e instalação de toldos de policarbonato compacto para o prédio da Câmara Municipal de Ibiporã (PR), de acordo com as condições e exigências contidas no contrato original, em consonância com as especificações contidas na **DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 90006/2025-CMI E SEUS ANEXOS, ESPECIALMENTE O SEU TERMO DE REFERÊNCIA**.
Considerando que, em razão da desistência justificada manifestada pela parte contratada, torna-seinviávelacontinuidadedaexecução contratuale,por consequência,amanutençãodo ajuste;
E ainda, com fundamento na Cláusula 13.2 do contrato e no Artigo nº. 138 da Lei nº. 14.133/2021resolvemde comumacordo,firmaro presenteTermo deRescisãoAmigável,nos seguintes termos:
CLÁUSULAPRIMEIRA –DA RESCISÃO
Fica rescindido amigavelmente o Contrato nº. 004/2025, firmado em 24 de junho de 2025, com todos os seus efeitos legais e contratuais, a partir da data da assinatura deste Termo.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA AUSÊNCIADE ÔNUS

As partes declaram que não há quaisquer pendências financeiras, materiais ou contratuais entre si, bem como renunciam a quaisquer indenizações, compensações ou ressarcimentos recíprocos relacionados ao contrato rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA– DAPUBLICAÇÃO

Este Termo terápublicação resumidado instrumento pela Administração (extrato) eo registro no site oficial da Câmara Municipal de Ibiporã (PR), no Jornal Oficial do Município de Ibiporã (PR) – órgão eletrônico; e, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme o art. 54 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULAQUARTA–DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Ibiporã/PR para dirimir eventuais questões oriundas deste Termo, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estar em depleno acordo,firmam o presente Termo,na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Ibiporã/PR, 17 de Julho de 2025.

RAFAEL EIK BORGES FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã
RG:8.183.709-0
CPF: 044.298.579-70

FELIPE SILVA DOS SANTOS
Proprietário- Contratada
RG: 3.661.943 SSDS/PB
CPF:095.727.504-88

Nathan Junior dos Santos Costa
Testemunha 1
RG: nº. 13.863.309-8
CPF nº121.167.789-30

GiovaneVinicius deOliveiraAssis
Testemunha2
RG: 13.953.572-3
CPF: 110.271.079-23

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação de responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ | NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**
Chefe do Núcleo e Jornalista: Larissa Aparecida Mariano | Diagramação: Larissa Aparecida Mariano
(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial